



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assai@assai.pr.gov.br
GESTÃO 2021 - 2024

DECRETO Nº 001/2024

Súmula: Dispõe sobre a Programação Orçamentária e Financeira, estabelece o Demonstrativo das Receitas desdobradas em metas bimestrais de arrecadação e o Cronograma Mensal de Desembolso do Poder Executivo para o Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Assaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

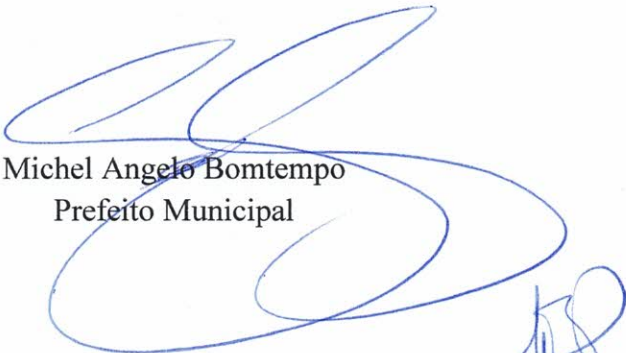
Decreta:

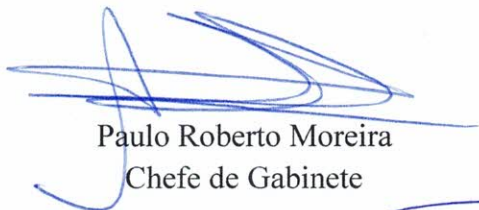
Art. 1º – Fica estabelecida a programação financeira desdobradas em metas bimestrais de arrecadação e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2024 da Administração Direta, na forma das planilhas anexas, parte integrante deste decreto.


Art. 2º – Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, com base nos valores constantes nas planilhas anexas e considerando a evolução da receita, proceder mensalmente à liberação do recurso financeiro ao Legislativo e Órgãos da Administração Direta.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos dias 08 do mês de janeiro de 2024.


Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete


Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 08/01/24, Edição nº 2581


Assinatura